

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO nº 1603/2025 - CE nº 01/2024

ASSUNTO: Acolhimento de Parecer Jurídico 375/2025 e Homologação de Encerramento Contratual s/ ressalvas – Artigo 138 e ss Lei 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 036/2024

EMPRESA: CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA – CNPJ 07.807.120/0001-44

Pelo presente, **ACOLHO** o Parecer Jurídico n.º 375/2025 e **HOMOLOGO** o encerramento do CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 036/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL e CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA – CNPJ Nº 07.807.120/0001-44, com base no Termo de Recebimento Definitivo – sem ressalvas (fls. 22 do Processo 1603/2025) e disposto nos artigos 138 e 140, da Lei n.º 14.133/2021, bem como, **DECLARO**:

- a)** O cumprimento integral do objeto contratado;
- b)** O recebimento definitivo pela Administração;
- c)** A quitação total das obrigações contratuais.

Proceda aos REGISTROS de estilo.

É a presente decisão.

Rosário do Sul – RS, 26 de NOVEMBRO de 2025.


MARCOS PAULO SIVA DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL